

**PORTARIA Nº 13 /2025**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal ANA MARIA MARTINS.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de ANA MARIA MARTINS, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula nº 2351, no cargo de Gari I "C", sendo os proventos proporcionais fixados conforme segue:

Composição da última remuneração - janeiro/2025	Valores
Salário Base	R\$ 1.307,48
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 261,50
<b>Total Última Remuneração</b>	<b>R\$ 1.568,98</b>
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R\$ 1.418,32
Proporção Tempo de Contribuição	40,00%/100%
Base de cálculo - utilização da média	R\$ 1.418,32
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	R\$ 569,14
Complemento Constitucional	R\$ 948,86
<b>Proventos de Aposentadoria</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 10 § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.785/2002.

**Parágrafo único:** O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, conforme a Lei Complementar Municipal nº 2.785/2002.

**Art. 4º** - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

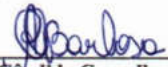
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio

  
ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA  
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 14/02/2025.

  
ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA  
Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social de Pires do Rio - GO